



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECRETARIA
DE OBRAS E
INFRAESTRUTURAS



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2021 (CI N.º 006/2020) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR, INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI E MARIANA VAZ DE SOUZA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2024, o Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59 doravante denominado “Contratante”, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº. 987, 6º andar, Centro, Niterói/RJ – CEP. 24.020-206, representado, neste ato, pelo Sr. Secretário de Obras e Infraestrutura do Município **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, identidade nº [REDACTED], Órgão emissor DETRAN e Cadastro de Pessoa Física nº. [REDACTED], e do outro lado o **MARIANA VAZ DE SOUZA**, identidade nº [REDACTED], Órgão emissor IFP/RJ Cadastro de Pessoa Física nº. [REDACTED] cujo endereço está localizado à [REDACTED], [REDACTED] – Niterói – RJ – CEP [REDACTED], doravante denominada “Consultor”, tendo em vista a decisão proferida no **Processo Administrativo nº. [REDACTED] (Antigo Processo Físico [REDACTED])**, assinam o presente Termo Aditivo o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, pelas normas gerais consolidadas no referido Contrato e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do objeto) – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de conclusão e entrega do objeto do Contrato nº 006/2021 (CI N.º 006/2020), relativo à execução de serviços de consultoria especializada em infraestrutura sênior, assim como concessão de reajuste, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993 e art. 37 da CF/88.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo) – Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução, conclusão e entrega do objeto do contrato por 12 (doze) meses, passando o novo término da vigência para o dia 14 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste) – Fica concedido reajuste contratual do valor do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 4,87% (*quatro virgula oitenta e sete por cento*) de acréscimo sobre o valor dos serviços decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no Contrato nº 006/2021 (CI N.º 006/2020), em razão de concessão de reajuste,



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECRETARIA
DE OBRAS E
INFRAESTRUTURAS



com efeitos a partir da assinatura do presente instrumento, referente ao IPCA compreendido no período de 12/2023 a 11/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Considerando o percentual mencionado no §1º, o valor mensal pelos serviços prestados passará de R\$ 13.973,15 (treze mil, novecentos e setenta e três reais e quinze centavos) para R\$ 14.654,06 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), bem como o valor total passará de R\$ 167.677,80 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 175.848,72 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): A Contratante pagará mensalmente à Contratada pelos serviços prestados o valor de R\$ 175.848,72 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), já reajustado conforme Cláusula Terceira, pelos serviços prestados, de acordo com o Termo de Referência, o qual será pago em 12 (doze) parcelas mediante entrega e aprovação dos respectivos Relatórios Mensais de Atividades.

CLÁUSULA QUINTA (Da Dotação Orçamentária) – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de Despesas: 33.90.35
Programa de Trabalho: 5301.15.122.145.0960
Fonte de Recurso: 704.00

CLÁUSULA SEXTA – Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em comento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Aditamento será publicado, em extrato, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/1993, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na forma contida na Deliberação TCE/RJ nº. 280/2017.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	MARIANA VAZ DE SOUZA CONSULTORA ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR

Assinado eletronicamente por:

- * Vicente Augusto Temperini Marins (████████████████████) em 17/12/2024 11:15:14 com assinatura simples
- * Mariana Vaz de Souza (████████████████████) em 17/12/2024 13:06:40 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a70da3c4-55e9-4280-9c76-2cc9218d2afe>



Assinatura da chefia imediata	
Assinatura CCZ/DEVIC	
Assinatura do servidor	

Portarias

Port. Nº 1738/2024- Exonera, a pedido, **ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Centro e Ponta D'areia.

Port. Nº 1739/2024- Nomeia **JOÃO VITOR NASCIMENTO DA CRUZ** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Centro e Ponta D'areia, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Silva de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 701/2024- Considerar designados, **ATTILIO GUGLIELMO Mat. nº 1247.139-0** e **FELIPE HERMANO DE ANDRADE Mat. nº 1246.758-0** para **FISCAIS da Ata de Registro de Preço nº 001/2024 celebrado as empresas NBC COMERCIO E SERVIÇOS DE FORNECEDORES LTDA.**

PORTARIA nº 692/2024- CANCELAR, a contar de 01 de novembro de 2024, de acordo com artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a Licença sem Vencimentos, concedida a **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUAS, classe 5, nível A, matrícula nº 1238.677-0**, do Quadro Permanente, **RAQUEL PEREIRA MENDES**. Referente ao processo nº 9900119328/2024.

Despachos do Secretário

9900111210, 9900112980, 9900110497/2024- Adicional- Deferido

9900093771/2024- Progressão Funcional- Deferido

9900102912/2024- Redução de Carga Horária- Deferido

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Processo nº 9900056022/2024

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário da Taxa Administrativa, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08/01/2025, através do site www.compras.gov.br, destinada a Contratação de serviço de agente de integração de estágios, com vistas à prestação de serviços continuados referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino médio e superior, vinculados à estrutura do ensino público ou privado, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, para a concessão de bolsas de estágio, não obrigatório, para atendimento às necessidades dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

Processo nº 9900110296/2024: Autorizo, na forma da lei, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, a contratação da empresa **ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA**, CNPJ nº 14.908.231/0001-02, no valor de R\$7.080,00 (sete mil e oitenta reais), para a aquisição de garrafas personalizadas, para a comemoração do fim de ano da Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO SMF Nº 36/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato SMF nº 06/2024; **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Primeira, relativa à Dotação Orçamentária. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/21; **Decreto Municipal nº 14.730/2023** e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900062784/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP**

EXTRATO Nº 016/2024

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

PROCESSO: 990/0062894/2023 (antigo processo físico 190/000473/2020)

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 009/2021. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura-SMO, e por outro lado **RUTHNEA COSTA DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº 101.015.387-07. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de conclusão e entrega do objeto do Contrato 009/2021 por 12 (doze) meses, sendo novo prazo de vigência de 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026 e concessão de reajuste mediante aplicação do índice IPCA compreendido entre o período de 12/2023 a 11/2024. **VERBA:** Natureza de Despesa: 339035; Fonte de Recursos: 704.00; Programa de Trabalho: 5301.15.122.0145.0960. **VALOR:** R\$ 135.727,20 (cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos); **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e legislação aplicável à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO Nº 017/2024

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

PROCESSO: 990/0062842/2023 (antigo processo físico 190/000477/2020)

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 006/2021. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura-SMO, e por outro lado **MARIANA VAZ DE SOUZA**, CPF nº 052.526.327-66. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de conclusão e entrega do objeto do Contrato 006/2021 por 12 (doze) meses, sendo novo prazo de vigência de 15 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2026 e concessão de reajuste mediante aplicação do índice IPCA compreendido entre o período de 12/2023 a 11/2024. **VERBA:** Natureza de Despesa: 33.90.35; Fonte de Recursos: 704.00; Programa de Trabalho: 5301.15.122.0145.0960. **VALOR:** R\$ 175.848,72 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos); **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e legislação aplicável à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas.**

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03234 de 14/12/2024 — IMPÉRIO DO ESPETO RESTAURANTE LTDA - CNPJ 48.903.552/0001-36 - RUA MARIZ E BARROS, Nº 396, LOJA 01 E 03 – ICARAÍ.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

- NOTIFICAÇÃO Nº 000233 de 14/12/2024 -- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03234 de 14/12/2024 — IMPÉRIO DO ESPETO RESTAURANTE LTDA - CNPJ 48.903.552/0001-36 - RUA MARIZ E BARROS, Nº 396, LOJA 01 E 03 – ICARAÍ.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos - contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 071/2024

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 030/2024. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante **THIAGO KOCH MARTINS** tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA**. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Três (03) meses, com início da vigência em 01/10/2024 e término em 15/12/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$7.380,00 (Sete mil, trezentos e oitenta reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274,